PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO 030
PROJETO DE LEI 029/85
AUTORIA Executivo
APUCARANA

L E I Nº 023/85

PUBLICADO NO JORNAL "TRIBUNA DA CIDADE" Nº 2756 EM 11/10/85

REVOGADA PELA LEI Nº 1.547 EM 31/12/85

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial, para o fim que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício, um Crédito Adicional Especial, na importância de Cr$.... 60.000.000. (sessenta milhões de cruzeiros), destinado a custear despesas com as reformas no Estádio Municipal de Apucarana, com a seguinte classificação orçamentária:

0600 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
0602 - Divisão de Obras
08462281.25 - Reformas no Estádio Municipal de Apucarana
4.1.1.0 - Obras e Instalações

Art. 2º - Os recursos para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será dado na conformidade do § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 05 de julho de 1985.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

PEDRO AGOSTINETI PRETO